



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Emenda nº 02/19

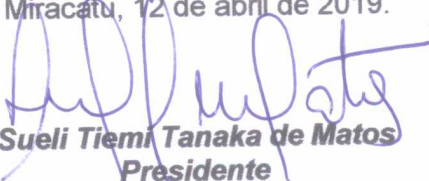
Substitutiva a redação do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18

Substitua-se a redação do Artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18 pela seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e encaminhados à Prefeitura Municipal para destinação final, que melhor convier:

CHAPA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
132	Tapete colorido 1,5 x2,00	inutilizável - inservível
134	Tapete colorido 1,5 x2,00	inutilizável - inservível
204	Lava-alta pressão VAP -Eletrolux	quebrado - inservível
275	Bebedouro IBBL 110v	inutilizável - inservível
294	Notebook Kelow dual Core A 700	inutilizável - inservível
295	Bebedouro 110v branco Loren-sid	quebrado - inservível
305	Microcomputador INTEL 4GB HD 320	inutilizável - inservível
315	Impressora Multifuncional HP DJ 2030 pr biv	quebrado - inservível
319	Microcomputador HP D.Core 750G 4G W7HB/18.5	inutilizável - inservível
338	Notebook Core I3 4G 500G 6874 NB	inutilizável - inservível

Miracatu, 12 de abril de 2019.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



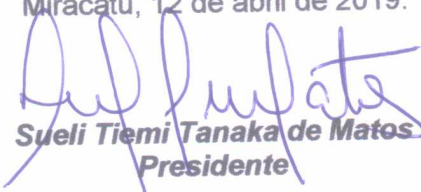
JUSTIFICATIVA

Apresente Emenda se fez necessária em razão de estar tramitando nesta Câmara o PROJETO DE RESOLUÇÃO CÂMARA CIDADÃ que para sua implantação será preciso a disponibilidade de pelo menos dois computadores. Assim, foram suprimidos dos bens relacionado no Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18, em sua parte final, os seguintes bens:

320	Microcomputador HP D.Core 750G 4G W7HB/18.5	inutilizável - inservível
340	Computador HP Pav .Slimline S51410	inutilizável - inservível

Na certeza da compreensão dos Nobre Pares para a Emenda proposta, espero a sua aprovação.

Miracatu, 12 de abril de 2019.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente